

A Gestão Estratégica da Administração 4

 Editora
Atena

Ano 2018

Atena Editora

A Gestão Estratégica da Administração

4

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Edição de Arte e Capa: Geraldo Alves

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

G393 A gestão estratégica na administração 4 [recurso eletrônico] /
Organização Atena Editora. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora,
2018.
7.569 kbytes – (Administração; v. 4)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-85107-10-9

DOI 10.22533/at.ed.109283107

1. Administração. 2. Planejamento estratégico. I. Atena Editora.
II. Série.

CDD 658.4

O conteúdo do livro e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

E-mail: contato@atenaeditora.com.br

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| CAPÍTULO 1 | 1 |
| A CONTABILIDADE E A RECUPERAÇÃO JUDICIAL: PERCEPÇÃO DOS MAGISTRADOS DA COMARCA DE RESENDE/RJ | |
| <i>Cleidinei Augusto da Silva</i> <i>Alex de Araújo Pimenta</i> <i>Beatriz de Moura Nogueira</i> <i>Cristiane Soares da Silva</i> <i>Paula Josias da Silva Sousa</i> | |
| CAPÍTULO 2 | 18 |
| A RELEVÂNCIA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL PARA O MERCADO ACIONÁRIO BRASILEIRO: TEORIAS E FATORES RELACIONADOS À DECISÃO DOS USUÁRIOS QUANTO AO INVESTIMENTO EM AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS | |
| <i>Vinícius da Silva Matos</i> <i>Edson Vinícius Pontes Bastos</i> | |
| CAPÍTULO 3 | 39 |
| ANÁLISE DE REDES SOCIAIS E TEORIA ATOR-REDE: CONVERGÊNCIAS E EMBATES ENTRE VISÕES INTERACIONISTAS | |
| <i>Gustavo Mendonça Ferratti</i> <i>Augusto Squarsado Ferreira</i> <i>Mário Sacomano Neto</i> | |
| CAPÍTULO 4 | 57 |
| CHECK-UP DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA PERSPECTIVA DOS COLABORADORES: UM ESTUDO DE CASO NO COLÉGIO DIOCESANO SERIDOENSE EM CAICÓ/RN | |
| <i>Pedro Paulo Donato</i> <i>Leandro Aparecido da Silva</i> <i>Tiago Douglas Cavalcante Carneiro</i> <i>Tatiane de Lourdes Azevedo da Cunha Bezerra</i> <i>Pablo Phorlan Pereira de Araújo</i> | |
| CAPÍTULO 5 | 70 |
| DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS EM UMA CANTINA ESCOLAR: DIAGNÓSTICO E PROPOSTA DE MELHORIAS | |
| <i>Jéssica Moreira Rocha</i> <i>Victor Lopes Millard</i> <i>Luiz Bandeira de Mello Braga</i> | |
| CAPÍTULO 6 | 82 |
| EFICIÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL RESULTANTES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: APLICAÇÃO DA ANÁLISE ENVOLTÓRIA DE DADOS (DEA) NOS ESTADOS E REGIÕES BRASILEIRAS | |
| <i>Nelson Guilherme Machado Pinto</i> <i>Daniel Arruda Coronel</i> <i>Reisoli Bender Filho</i> | |
| CAPÍTULO 7 | 102 |
| ESTRATÉGIAS E POSTURAS ESTRATÉGICAS ENTRE IES PÚBLICA E PRIVADA EM CONTEXTOS INSTITUCIONAIS SIMILARES | |
| <i>Rodrigo Oliveira Miranda</i> <i>Lucas Gurgel Mota Saraiva</i> | |

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 8 | 125 |
| FATORES INFLUENCIADORES NO FECHAMENTO DA EMPRESA DE BIOTECNOLOGIA SKINGEN, DO GRUPO BOTICÁRIO | |
| <i>Adriana Queiroz Silva</i> | |
| CAPÍTULO 9 | 140 |
| GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA: ANÁLISE DAS AÇÕES EM UM MUNICÍPIO FLUMINENSE | |
| <i>Gardênia Mendes de Assunção Santos</i> | |
| <i>Liana Cid Bácia</i> | |
| CAPÍTULO 10 | 154 |
| IMPACTOS NA GESTÃO DA INOVAÇÃO EM UMA PEQUENA EMPRESA BENEFICIADA VIA SUBVENÇÃO ECONÔMICA. | |
| <i>Rafael Dantas de Oliveira</i> | |
| <i>Ricardo Jorge da Cunha Costa Nogueira</i> | |
| CAPÍTULO 11 | 171 |
| IS IT PRACTICAL OR PRACTICE? A STUDY ON THE CONSUMPTION BEHAVIOR OF COFFEE CAPSULES | |
| <i>Rodrigo Marçal Gandia</i> | |
| <i>Cassiano de Andrade Ferreira</i> | |
| <i>Elisa Reis Guimarães</i> | |
| <i>Joel Yutaka Sugano</i> | |
| <i>Daniel Carvalho Rezende</i> | |
| CAPÍTULO 12 | 189 |
| MÉTODOS ATIVOS DE ENSINO: CASO DE APLICAÇÃO DO CICLO DE APRENDIZAGEM VIVENCIAL (CAV) COM ESTUDANTES DE EMPREENDEDORISMO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR | |
| <i>Mauro Celio Araújo dos Reis</i> | |
| <i>Veruska Albuquerque Pacheco</i> | |
| <i>Sandson Barbosa Azevedo</i> | |
| CAPÍTULO 13 | 213 |
| NOVOS PARADIGMAS PARA LRF: ESPECIALISTAS EM GESTÃO PÚBLICA E ADOÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | |
| <i>Silvio Broxado</i> | |
| CAPÍTULO 14 | 230 |
| O PROCESSO DE FORMULAÇÃO DA ESTRATÉGIA ATRAVÉS DO BALANCED SCORECARD EM UMA EMPRESA JÚNIOR DA ÁREA TECNOLÓGICA | |
| <i>Rebeka Coelho de Almeida Alves</i> | |
| <i>Lucas dos Santos Costa</i> | |
| CAPÍTULO 15 | 242 |
| OS IMPACTOS DO RECONHECIMENTO DO ARRENDAMENTO MERCANTIL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE AVIAÇÃO CIVIL: UM ESTUDO SOBRE A APLICAÇÃO DA IFRS 16 | |
| <i>Leandro Clayton de Oliveira</i> | |
| <i>Alessandro Pereira Alves</i> | |
| <i>Henrique Suathê Esteves</i> | |
| CAPÍTULO 16 | 262 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO: UMA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS PROGRAMAS PNAE E PAA NA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | |
| <i>Thiago Chagas de Almeida</i> | |
| <i>Ivan Souza de Abreu</i> | |
| <i>Mauro Macedo Campos</i> | |

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 17 | 276 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO X SATISFAÇÃO DO CLIENTE: ESTUDO DE CASO DA EMPRESA CELG – MORRINHOS/GO <i>Lucivone Mª Peres de Castelo Branco</i> <i>Lais Milene Vaz Ribeiro</i> <i>Thaís Furtado Mendes</i> | |
| CAPÍTULO 18 | 291 |
| RECEITA PÚBLICA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ: UM ESTUDO SOBRE A EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS PRÓPRIOS <i>Jéssica Sardela Mota</i> <i>Wilton do Amaral André</i> | |
| CAPÍTULO 19 | 302 |
| TRANSPORTE HIDROVIÁRIO NA AMAZÔNIA: O DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVÉS DO PORTO PÚBLICO DE PORTO VELHO <i>Artur Virgílio Simpson Martins</i> <i>Carlo Filipe Evangelista Raimundo</i> <i>Gilberto Laske</i> <i>Daiana Cavalcante Gomes</i> <i>Samuel dos Santos Junio</i> | |
| CAPÍTULO 20 | 310 |
| USO DA FERRAMENTA PDCA PARA CONTROLE DE ESTOQUE DE MATERIAIS EM UMA CLÍNICA ODONTOLÓGICA <i>Mariângela Catelani Souza</i> <i>Aniele Bernardes dos Santos</i> <i>Bruna Grassetti Fonseca</i> <i>Elizangela Cristina Begido Caldeira</i> <i>Anderson Gustavo Penachiotti</i> | |
| SOBRE OS AUTORES | 326 |

OS IMPACTOS DO RECONHECIMENTO DO ARRENDAMENTO MERCANTIL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE AVIAÇÃO CIVIL: UM ESTUDO SOBRE A APLICAÇÃO DA IFRS 16

Leandro Clayton de Oliveira

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
(UFRRJ/DCCF)

São José dos Campos – SP

Alessandro Pereira Alves

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/
FACC)

Petrópolis – RJ

Henrique Suathê Esteves

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
(UFRRJ/ DCCF)

Rio de Janeiro – RJ

RESUMO: Este estudo busca avaliar o impacto das mudanças no tratamento do arrendamento mercantil operacional, aplicando os índices econômicos e financeiros nas demonstrações contábeis das empresas de aviação civil entre os anos 2010 a 2014. Tais mudanças são oriundas da proposta conjunta entre o *International Accounting Standards Board* e o *Financial Accounting Standards Board*, que, depois de bastante discussão, aprovaram e publicaram a norma internacional IFRS 16, alterando a norma IAS 17, referente às operações de arrendamento mercantil. Para tanto, através de um estudo descritivo, com delineamento bibliográfico e documental, utilizando-se de abordagem qualitativa na interpretação dos dados, foram realizados alguns ajustes na

contabilização das operações de arrendamento mercantil operacional, incluindo-os no balanço patrimonial, e outros ajustes de acordo com a IFRS 16. Os resultados da pesquisa mostraram que o maior impacto foi na estrutura de capital, influenciando os índices de endividamento, aumentando-os, e nos índices de rentabilidade, sobretudo, na rentabilidade do capital próprio. Os índices de lucratividade apresentaram pequenas variações. No geral, houve um ligeiro aumento nas margens operacionais e reduções nas margens líquidas. Já os índices de liquidez foram impactados negativamente, mas de forma pouco significativa. Desta forma, conclui-se que o reconhecimento das operações de arrendamento mercantil operacional nas empresas de aviação civil impacta os indicadores utilizados pelos usuários das informações contábeis.

PALAVRAS-CHAVE: Arrendamento Mercantil. Normas Internacionais. IFRS 16.

ABSTRACT: This paper goal is to evaluate the impact of changes in the treatment of operational leasing by applying the economic and financial ratios in the financial statements of the civil aviation companies from 2010 to 2014. Such changes come from the joint proposal between the International Accounting Standards Board and the Financial Accounting Standards Board, which, after much discussion, approved

and published the international standard IFRS 16, amending the standard IAS 17, referring to leasing operations. For this purpose, through a descriptive study, with a bibliographical and archive design, using a qualitative approach in data interpretation, some adjustments were made in the accounting of operating lease operations, including them in the balance sheet, and other adjustments in accordance with IFRS 16. The research results showed that the greatest impact was on the capital structure, influencing debt ratios, increasing them, and on profitability ratios, above all, on the return on equity. The profitability numbers presented small variations. Overall, there was a slight increase in operating margins and reductions in net margins. Liquidity were negatively impacted, but not significantly. Thus, it is concluded that the recognition of operational leasing operations in civil aviation companies impacts the indicators used by stakeholders.

KEYWORDS: Leasing. International Standards. IFRS 16.

1 | INTRODUÇÃO

Ao se adequar as normas internacionais de contabilidade, as empresas brasileiras tiveram que se adaptar às mudanças propostas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Tais alterações impactaram no resultado das entidades e, na sua grande maioria, trouxeram benefícios para os usuários das informações contábeis.

Assim, como alternativa pela busca na redução de custos, a tendência de muitas empresas é reduzir o ativo imobilizado. Nesse caso, o ativo imobilizado é um item que muitas vezes é visto pelos diretores das empresas como peça principal para alcançar essa redução. Em geral, as empresas fabris possuem uma quantidade maior de ativos imobilizados do que empresas de outros setores, mas isso não diminui a importância desses itens nessas empresas. Por essa importância, esse item da empresa tem um tratamento especial para a contabilidade.

Nesse contexto, observando este cenário, as sociedades enxergam o arrendamento mercantil (em inglês, conhecido como *leasing*) como uma forma mais rentável para obterem os seus ativos, pois essa transação diminui consideravelmente os custos a curto e longo prazo. O arrendamento mercantil pode ser entendido como uma forma de financiamento em longo prazo na qual uma sociedade obtém um ativo, pagando um valor fixo em determinado prazo, podendo ou não adquirir o bem ao final do contrato.

O arrendamento mercantil pode ser classificado como financeiro ou operacional, dependendo de suas características, sendo essa classificação feita no início do contrato. O arrendamento mercantil financeiro é aquele em que a empresa arrendatária adquire todos os riscos e benefícios do bem e de sua operação, podendo adquiri-lo ao fim do contrato. Já sua forma operacional, segundo Stickney (2009, p.476), nada mais é do que uma locação em que o arrendador, ao final do contrato, pode arrendar o bem para outra empresa, sendo todos os riscos e benefícios assumidos pelo arrendador.

No Brasil, antes da conversão às normas internacionais, as duas formas de arrendamento mercantil eram tratadas como uma locação comum, contabilizando-se uma despesa e uma saída de caixa a cada pagamento do arrendamento. A diferenciação era feita, em alguns casos, nas notas explicativas, dificultando, assim, a identificação da existência do arrendamento através do balanço patrimonial. A partir de 2007, com a adoção das normas brasileiras de contabilidade ao padrão internacional, a distinção do arrendamento mercantil entre financeiro ou operacional passou a ser mais clara, pois passou a utilizar-se a norma internacional de contabilidade IAS 17 – *Leases*, traduzida ao português através do CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil.

Tal norma tem como principal mudança a diferenciação entre o tratamento contábil do arrendamento mercantil financeiro do arrendamento do tipo operacional. O bem arrendado através de um contrato do tipo financeiro deve ser considerado como um imobilizado, tendo como contrapartida um passivo da arrendatária. Já o bem arrendado por um contrato do tipo operacional continuou sendo tratado como uma simples locação, isto é, uma saída no caixa e uma despesa de locação no resultado da entidade.

Entendendo que os padrões atuais de contabilização do arrendamento mercantil não atendem às necessidades atuais dos usuários das informações contábeis, o *International Accounting Standards Board* (IASB) e o *Financial Accounting Standards Board* (FASB), desde 2009, vieram trabalhando, em conjunto, com a finalidade de produzir nova norma internacional. Assim, em janeiro de 2016, foi publicada a norma IFRS 16, com previsão de entrada em vigor em janeiro de 2019.

O intuito de tal mudança é para que, principalmente, as empresas arrendatárias passem a registrar nas demonstrações contábeis todos os contratos de arrendamento mercantil (desde que tenha um ativo identificado com direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante todo o período de uso). A nova forma de contabilização é importante para melhorar a comparabilidade entre as empresas e melhorar a qualidade informacional das demonstrações contábeis. A não inserção desse contrato de arrendamento nas demonstrações das empresas pode passar para os usuários uma situação patrimonial e financeira diferente da realidade da empresa. Como exemplo, tem-se que o grau de endividamento da entidade, quando visto a partir de seus relatórios contábeis, pode ser menor do que seu endividamento real.

Entendendo que diversos setores podem ser afetados com a IFRS 16, para o trabalho em questão foi escolhido o setor de transporte aéreo, pois é um setor em que as empresas buscam a operação de arrendamento como uma das principais formas de financiamento. Nesse sentido, diante do que foi exposto, o presente trabalho busca responder a seguinte questão: **Quais impactos poderão ser verificados nos indicadores econômicos e financeiros das empresas de aviação civil com a implantação da norma internacional IFRS 16?**

2 | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O arrendamento mercantil existe como uma forma mais rentável de adquirir bens para a produção. Ao arrendar um bem, no lugar de adquiri-lo, a entidade libera o capital que seria utilizado na compra do ativo para outro investimento. Para Stickney (2009, p. 501), o arrendamento mercantil é uma forma em que a empresa obtém um financiamento que não integra seu balanço patrimonial. Ogasavara (1981, p. 278) explica que a operação é uma forma de se adquirir um bem através de um contrato, por prazo determinado, no qual a entidade pode exercer a opção de adquirir o bem em definitivo. Para Ribeiro, Reis e Pinheiro (2014, p. 3) o arrendamento é uma operação de crédito muito atrativa, pois possui benefícios de curto prazo, isto é, não é necessário um desembolso imediato para a obtenção de um item patrimonial, além de vantagens operacionais e fiscais que aumentam sua atratividade.

De acordo com a NBC TG 06, norma brasileira de contabilidade que trata das operações de arrendamento mercantil, arrendamento mercantil é um acordo pelo qual o arrendador transmite ao arrendatário o direito de usar um ativo por um período acordado, em troca de um ou uma série de pagamentos. Também de acordo com o NBC TG 06, arrendador é a parte que fornece o bem, normalmente é um banco ou empresa especializada em operações de alugueis ou financiamento, e arrendatário é quem adquire o bem por um prazo predeterminado e que paga um ou uma série de pagamentos para utilizar o bem.

A mensuração do arrendamento mercantil por parte da arrendatária sofreu mudanças desde a convergência das práticas contábeis ao padrão internacional. Antes da Lei 11.638/07, que alterou em alguns pontos a Lei 6.404/76, qualquer arrendamento era tratado fora do balanço patrimonial da entidade, evidenciado como despesa na entidade arrendatária, conforme o vencimento das respectivas prestações. A partir do momento em que foi aderida a convergência às normas internacionais, parte dessa forma de contabilização da operação se alterou. O arrendamento do tipo financeiro passou a ser evidenciado no balanço patrimonial, seguindo a prática já realizada em diversos países.

Outro aspecto que pode aumentar o entendimento sobre o motivo das prováveis alterações nas normas de arrendamento mercantil é o conceito de primazia da essência sobre a forma. Assim, Marion (2009, p. 51) diz que a essência de qualquer transação deve se sobrepor à sua forma. No caso dos arrendamentos, sua classificação deve ser atendida de acordo com a sua essência, não de acordo com o contrato preestabelecido.

Porém, por diversos motivos, o arrendamento não é tratado dessa maneira. O principal se dá pela forma que se iniciou o tratamento da modalidade no Brasil, pelo fato dos critérios contábeis aplicáveis ao arrendamento serem disciplinados pela legislação fiscal, que entende que a operação não passa de um acordo contratual entre as duas partes. De uma forma geral, a operação possuía um aspecto mais comercial, tendo

como principal motivo a facilidade de fiscalização por parte dos entes fiscais, isto é, a facilidade de fiscalizar apenas um grupo (arrendadores) é maior do que fiscalizar um grande número de empresas de diversos setores (arrendatários).

Desde quando passou a ser praticado no Brasil, o arrendamento mercantil era separado por duas formas distintas. Para Ogasavara (1981, p. 286), a segregação do arrendamento é de acordo com o seu prazo. O arrendamento de curto prazo era classificado como operacional, por se mostrar como uma transação momentânea, sem o objetivo de adquirir o bem. Enquanto o arrendamento do tipo financeiro era considerado como de longo prazo, por ser uma operação duradoura em que existia a possibilidade eminente de adquirir o bem.

A IAS 17, no seu item 18 (2011, p. 06), define arrendamento financeiro como o contrato em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à utilização do bem arrendado, além da possibilidade de compra do item imobilizado. A mesma norma destaca que a possível obsolescência tecnológica, os gastos com possíveis reparos do bem, entre outras situações, são considerados como possíveis riscos provenientes da obtenção de um ativo.

De acordo com Ribeiro, Reis e Pinheiro (2014, p. 88), dificilmente o arrendatário deixa de adquirir o bem ao término do contrato, pois o valor pago ao adquiri-lo é irrisório em comparação ao seu valor de mercado.

Miranda (2001, p. 26) sugere que, em geral, os contratos do tipo financeiro não podem ser cancelados, pois são contratos com cláusulas que fazem com que o arrendatário cumpra o que foi acordado durante todo o período do mesmo.

As classificações do arrendamento mercantil de acordo com o CPC 06 baseiam-se na extensão dos riscos e benefícios provenientes da operação. Portanto, quando tais riscos e benefícios ficam sob responsabilidade da empresa arrendadora, a operação é classificada como operacional. Casos que diferem a premissa básica do arrendamento financeiro são os que se referem a ativos com vida útil indefinida. Assim, de acordo com Ludicibus *et al.* (2013, p. 88), casos que não tem a incidência de depreciação, como terrenos, por exemplo, são classificados como operacional, a não ser que o item seja adquirido pela entidade ao final do contrato.

No arrendamento do tipo financeiro, a empresa arrendatária tem a possibilidade de adquirir o bem ao término do contrato. Para isso, o valor que será pago já é previamente calculado no contrato de arrendamento. Normalmente, o valor é calculado usando um percentual sobre o valor de aquisição do bem. No geral, deve ser um valor menor que o valor justo do bem.

Chiumento (2007, p. 22) destaca que o valor residual garantido (VRG) é o diferencial da operação de arrendamento financeiro, pois a alternativa de adquirir o bem por um valor bem menor do que seu valor justo é compensatório. Complementando, o autor ainda diz que o valor do bem é a soma das contraprestações a pagar mais o VRG.

Segundo Ludicibus *et al.* (2013, p. 108), para que a classificação da forma de

arrendamento mercantil seja feita da maneira correta, a forma contratual da operação não pode se sobrepor sobre sua essência de fato. A exemplo, no caso de um arrendamento contratado como operacional, mas em que a arrendatária tem como intenção principal usar o ativo como propriedade para investimento, o arrendamento deve ser classificado como financeiro. Portanto, considerando a importância da essência sobre a forma, o IASB, em conjunto com o FASB, elaborou, em 2010, um documento de representação internacional, o *Exposure Draft*, com a intenção principal de unificar a mensuração contábil de ambas as formas de arrendamento.

Diante do contexto, segundo o CPC 06, em seu item 20 (2011, p. 9), o reconhecimento de um arrendamento financeiro deve ser primeiramente efetuado no ativo e no passivo da arrendadora, isto é, o direito do uso do bem é classificado no ativo, circulante ou não circulante, e sua dívida é classificada no passivo. O valor a ser registrado deve ser igual ao valor justo do item adquirido. Caso seja inferior, deve-se considerar no ativo o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, sendo tais valores determinados no início do contrato. Com a nova regra, o reconhecimento inicial do arrendamento mercantil é pelo custo.

Quando for utilizado o valor presente dos pagamentos mínimos do bem, o pronunciamento CPC 06 (2011, p. 9) diz que se deve utilizar a taxa de juros implícita, taxa calculada através dos valores a pagar e do tempo do arrendamento. Caso não seja identificada, utiliza-se a taxa incremental de financiamento, que também é conhecida como taxa interna de retorno (TIR). Custos indiretos iniciais e que são de responsabilidade do contratante devem ser adicionados ao valor do bem. Os encargos financeiros devem ser reconhecidos conforme o regime de competência. Os mesmos serão contas redutoras do passivo, tratado como juros a transcorrer, tendo como débito a conta de despesa relacionada aos juros.

2.1 Mudanças propostas pelo IASB e FASB

A mudança na contabilização e mensuração dos contratos de arrendamento fez com que o *International Accounting Standard Committee* (IASC), em conjunto com os países do G4, publicasse um estudo para tratar de um novo modelo, denominado *Accounting for Leases: A New Approach*, com o intuito de demonstrar a importância da operação de arrendamento e os pontos negativos da mensuração contábil utilizada pelas entidades. Segundo Martins *et al* (2013, p. 25), através desse documento pode-se chegar ao entendimento que a maior deficiência das normas existentes sobre arrendamento era a falta de reconhecimento dos ativos e passivos resultantes da operação de arrendamento mercantil operacional.

A partir de 2006, o IASB se uniu ao FASB, com o intuito de colocar em prática os resultados do estudo feito pelo IASC. Ao seguir os procedimentos para que fosse possível a alteração da IAS 17 – *Leases*, o IASB emitiu no ano de 2009 o *discussion papers*, contendo a proposta inicial de alteração da norma, denominado *Leases*

Preliminary Views. A partir da criação desse documento, o IASB e o FASB repassaram aos interessados no assunto o projeto de alteração da norma, com o intuito de receber comentários sobre o assunto e visando definir o seu documento final sobre a proposta de alteração.

Concluídas todas as partes importantes para que a proposta pudesse ser definida, os órgãos IASB e FASB colocaram em prática o *Exposure Draft (ED – Leases 2010/09)*, documento que trata das principais propostas de alteração na norma vigente sobre arrendamento. Este documento contém as dúvidas das partes interessadas sobre o assunto, o parecer das entidades reguladoras IASB e FASB e define como principal objetivo do documento o de estabelecer princípios e regras para que os envolvidos em um contrato de arrendamento possam mensurar e divulgar as informações sobre o contrato de uma forma em que os usuários de suas informações contábeis possam compreender e confiar nas mesmas. Após a divulgação do documento, os órgãos responsáveis realizaram eventos para expor as propostas de alteração da norma para os interessados.

A partir de críticas dos usuários, Jennings (2013, p. 50) publicou o artigo *Amortized Cost for Operation Lease Assets*, no qual realiza uma pesquisa recomendada pelo IASB a respeito da forma de depreciação dos bens arrendados. A recomendação é que a depreciação seja feita de forma linear, diferente do método usual dos norte-americanos, que é o de depreciação a valor presente. A pesquisa foi realizada através dos inúmeros comentários feitos pelos interessados e de uma análise prática e comparativa entre os dois métodos. Jennings (2013, p. 53) chega à conclusão que, ao realizar a depreciação de forma linear, as informações financeiras, em especial, o lucro líquido, são muito afetadas, prejudicando a análise do usuário externo. Portanto, a atual forma de depreciar os bens arrendados é a melhor forma para que o usuário possa fazer uma análise confiável da entidade.

Em 2013, IASB e FASB acharam necessário realizar uma revisão do ED/2010/9. Tal alteração foi considerada a partir dos inúmeros comentários recebidos a respeito do documento e após a realização de uma pesquisa sobre a operação de arrendamento mercantil. Essa pesquisa foi transformada no relatório *Snapshot: Leases*, com o intuito de demonstrar a importância do arrendamento mercantil para diferentes entidades. De acordo com Batista e Formigoni (2013, p. 27), o relatório mostrou que, no ano de 2011, o valor de contratos de arrendamentos no mundo era de US\$ 800 bilhões de dólares e que, segundo a Securities and Exchange Commission (SEC), em 2005, existia um montante de aproximadamente US\$ 1,25 trilhões de dólares de contratos de arrendamento fora do balanço patrimonial. Outra informação relevante do relatório é que os usuários externos ajustam as demonstrações manualmente com o intuito de evidenciar o valor do arrendamento operacional para obter resultados mais próximos da real situação da empresa pesquisada. Porém, segundo os autores, esses ajustes normalmente são incompletos, resultando na necessidade de relatórios com mais qualidade e maior comparabilidade.

Nesse sentido, com as discussões, o ED/2010/9 foi alterado para um novo documento, o ED/2013/6. Segundo Batista e Formigoni (2013, p. 27), o ED/2013/6 define que o reconhecimento da despesa referente ao arrendamento, nas demonstrações da arrendatária, deve ter uma abordagem baseada no montante consumido do bem arrendado. Esse montante consumido vai variar dependendo da natureza do ativo. Ativos como equipamentos e veículos tendem a ser depreciados conforme o tempo, diferente de terrenos e imóveis, em que seu consumo não é relevante, já que possuem uma longa vida útil.

Dessa forma, o ED/2013/6 havia separado os bens arrendados em dois tipos: tipo A, que são os equipamentos, automóveis e aeronaves, e tipo B, que são as propriedades em geral. A orientação do documento era de que as despesas referentes aos arrendamentos do tipo A deveriam ser segregadas em operacional, correspondente ao valor da parcela principal, e financeira, correspondente ao valor dos juros embutidos nas prestações do arrendamento. Já o valor referente à despesa do arrendamento do tipo B deveria ser representado em uma conta de despesa operacional, correspondente ao valor integral da prestação paga.

Contudo, as discussões sobre as mudanças das regras continuaram em 2013 e foram prolongadas até o final de 2015, com diversos debates e reuniões que culminaram na publicação da IFRS 16, em janeiro de 2016, com novas mudanças para a contabilização do arrendamento mercantil.

Nesse sentido, diferentemente do que havia sido proposto no documento anterior, a IFRS 16 propõe a contabilidade de todos os arrendamentos mercantis. Assim, de acordo com Souza (2017, p. 1), para os arrendadores serão poucas as mudanças, mas para as arrendatárias as mudanças são significativas. Segundo a mesma autora, a IFRS 16 eliminou o modelo de duas classificações, isto é, com a nova norma todos os contratos de arrendamento deverão ser tratados de forma semelhante ao atual arrendamento financeiro. Com isso, o impacto principal será um aumento no ativo não circulante pelo reconhecimento do direito de uso do ativo arrendado, e a contrapartida será um aumento no passivo circulante ou no passivo não circulante. Além disso, as empresas deverão reconhecer a depreciação do ativo e a despesa financeira do passivo no lugar da despesa operacional do arrendamento.

No entanto, é importante esclarecer que o reconhecimento do arrendamento mercantil divulgado pela nova norma apresentará aspectos subjetivos e esse será o grande desafio para manter o registro de forma padronizada de modo que as demonstrações tenham comparabilidade. Embora a padronização não seja sinônimo de qualidade informacional, isso facilitaria a vida dos analistas e usuários da informação.

2.2 Indicadores econômicos e financeiros

Foram utilizados alguns indicadores na pesquisa com o intuito de demonstrar as alterações financeiras no patrimônio das empresas de transporte aéreo. Para facilitar

o entendimento, os indicadores foram segregados conforme sua característica, isto é, foram utilizados indicadores de liquidez, lucratividade, rentabilidade e estrutura de capital, conforme o Quadro 1.

| Indicadores | Fórmulas | Definição/conceito |
|---|---|--|
| <u>Liquidez:</u> | Os indicadores de liquidez são indicadores que medem a liquidez da empresa, isto é, sua capacidade de liquidar suas dívidas a curto prazo | |
| Liquidez Corrente (LC) | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | Mede a capacidade pagamento de curto prazo |
| Liquidez Geral (LG) | $\frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{ARLP})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})}$ | Mede a capacidade pagamento de médio e longo prazo |
| <u>Lucratividade:</u> | Evidenciam a visão da empresa através dos seus resultados | |
| Margem Ebit (MEbit) | $\frac{\text{Ebit}}{\text{Receita Líquida}}$ | Mede a relação entre o resultado genuinamente operacional (Ebit) e a receita líquida |
| Margem Líquida (M.L.) | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$ | Mede a relação entre o resultado líquido e a receita líquida |
| <u>Rentabilidade:</u> | A principal função dos indicadores de rentabilidade é medir o retorno da empresa sobre os ativos e/ou capitais investidos | |
| Retorno sobre Investimento (ROI) | $\frac{\text{Ebit}}{\text{Ativo operacional}}$ | Mede retorno operacional |
| Retorno sobre o PL (ROE) | $\frac{\text{Lucro líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | Mede o retorno do capital próprio investido |
| <u>Estrutura de Capital:</u> | Têm como principal finalidade demonstrar a estrutura de endividamento da empresa | |
| Capitais de Terceiro e Total (CTT) | $\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{(\text{Capitais de Terceiros} + \text{Capitais Próprios})}$ | Mede a relação entre os capitais de terceiros e total de capital |
| Capitais de Terceiro e Próprio (CTP) | $\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Capitais Próprios}}$ | Mede a relação dos capitais de terceiros e o capital próprio |
| Perfil de Endividamento de Longo Prazo (PELP) | $\frac{\text{Passivo Não Circulante}}{(\text{Passivo Não Circulante} + \text{Passivo Circulante})}$ | Mede o perfil de endividamento de longo prazo |
| Imobilização do PL (Imob) | $\frac{\text{Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | Mede a imobilização do ativo em relação ao capital próprio |

Quadro 1. Sínteses dos indicadores econômico-financeiros.

Fonte: Elaboração própria a partir de Marques *et al.* (2015), Martins *et al.* (2014), Padoveze, *et al.* (2010), Damodaran (1997) e Gitman (2005).

3 | MÉTODO DE PESQUISA

Abordados os conceitos relacionados ao tema escolhido e identificadas as razões pelos órgãos internacionais para a alteração da norma vigente sobre as operações de arrendamento, passa-se a elucidar os métodos utilizados no estudo. Neste capítulo, também, é explicada a seleção das empresas, identificando os critérios observados na pesquisa.

Este trabalho utiliza a abordagem qualitativa para interpretação dos dados coletados. Do ponto de vista dos objetivos, o trabalho é descritivo, pois visa determinar os impactos de uma possível alteração nas normas referentes aos arrendamentos do tipo operacional, dependendo, para isso, de um levantamento de informações. Para Silva e Menezes (2005 p. 21), a pesquisa do tipo descritiva é a que procura descrever características de uma determinada população ou estabelecimento de relações entre variáveis. Quanto ao delineamento, para a realização deste trabalho, foram utilizados os procedimentos com dados coletados por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Para a elaboração do problema e toda a parte inicial da pesquisa, valeu-se de uma intensa busca por materiais que foram publicados através de livros, revistas, artigos e monografias, os quais receberam um tratamento analítico. Já a pesquisa documental foi utilizada para o recolhimento dos dados necessários para a obtenção do resultado. Através da página da internet da CVM, BM&FBOVESPA e dos sites das empresas analisadas, foram retirados os demonstrativos contábeis, notas explicativas, dentre outras informações relevantes sobre as empresas pesquisadas.

Para este estudo foi escolhido o segmento de aviação civil, sobretudo, pelo fato de que as empresas desse setor são as que mais utilizam o arrendamento como forma de financiamento e capitalização. Após a escolha do segmento para se realizar a pesquisa, foi feito um levantamento para verificar todas as empresas existentes nesse setor. Através de uma relação da ANAC, atualizada em setembro de 2014, detectou-se 40 empresas cadastradas, sendo desse grupo descartadas 29 companhias que estavam inoperantes e/ou em recuperação judicial. Restaram, então, 11 empresas em operação para serem analisadas, tais quais: ABSA Aerolíneas Brasileiras S/A, América do Sul Linhas Aéreas, Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A, MAP Transportes Aéreos, Passaredo, Rio Linhas Aéreas, Sete Linhas Aéreas, TAM Linhas Aéreas, Total Linhas Aéreas, TRIP Linhas aéreas e, por fim, VRG-Gol Linhas Aéreas Inteligentes.

Após a definição das empresas a serem analisadas, foram realizadas buscas por informações contábeis nas páginas de internet das empresas, em sites confiáveis e em revistas especializadas. Após as buscas, foi constatado a dificuldade de encontrar as informações necessárias de 7 das 11 empresas. Isto porque essas empresas são de capital fechado, que não possuem a obrigação de divulgar os relatórios necessários à pesquisa. As empresas que foram descartadas da pesquisa foram: MAP Transportes Aéreos, Passaredo, Sete Linhas Aéreas, Total Linhas Aéreas, Rio Linhas Aéreas, ABSA Aerolíneas Brasileiras e América do Sul Linhas Aéreas.

Restando apenas 4 empresas, verificou-se que a empresa TRIP foi adquirida e incorporada pela companhia Azul linhas aéreas. Portanto, as empresas analisadas são Azul, GOL e TAM.

Após a definição da amostra, foi escolhida uma janela temporal de 5 anos para coleta das informações contábeis necessárias das empresas escolhidas, perfazendo os exercícios de 2010 até 2014. Esse período de tempo foi escolhido com o intuito de se verificar o impacto das alterações propostas pelo IASB e FASB, além de proporcionar a evolução dos índices nesse período, permitindo que se chegasse às melhores conclusões possíveis. Para verificar os impactos foram utilizados os indicadores conforme apresentado no Quadro 1 do capítulo anterior.

4 | ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Azul S/A

Na Tabela 1, têm-se destacados os valores relativos aos contratos de *leasing* operacional da empresa Azul. Nota-se que o fluxo de operações desse tipo aumentou muito no período analisado. O valor dos arrendamentos operacionais, em 2010, era de R\$ 770.107 mil. Já em 2014, o valor saltou para R\$ 6.630.007 mil. Tal aumento foi resultado do grande investimento feito pela companhia e principalmente pela fusão com a companhia TRIP, uma vez que todos os valores referentes a contratos desse tipo foram incorporados à Azul.

| Arrendamento operacional | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|---|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Custo do <i>leasing</i> | 6,23% | 6,10% | 6,10% | 5,20% | 5,00% |
| Taxa de depreciação | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% |
| Gasto do período com <i>leasing</i> | 68.733 | 109.069 | 229.393 | 532.498 | 689.055 |
| Depreciação implícita | 32.088 | 57.312 | 150.078 | 205.015 | 276.250 |
| Juros implícitos | 47.978 | 83.905 | 219.714 | 255.858 | 331.500 |
| Diferença real-implícito antes do IR/CS | - 11.332 | - 32.148 | - 140.398 | 71.625 | 81.304 |
| Arrendamento | 770.107 | 1.375.495 | 3.601.861 | 4.920.355 | 6.630.007 |
| Curto prazo | 80.518 | 149.114 | 419.856 | 579.247 | 846.599 |
| Longo prazo | 689.589 | 1.226.381 | 3.182.005 | 4.341.108 | 5.783.408 |

Tabela 1. Arrendamento operacional da Azul.

*Valores em milhares de reais.

Fonte: elaboração própria a partir das demonstrações contábeis e notas explicativas da Azul.

Outro ponto que foi destaque na apuração dos resultados foi a comparação entre o arrendamento divulgado nas demonstrações e o arrendamento não divulgado. O Gráfico 1 mostra que o valor referente ao arrendamento operacional é extremamente superior ao financeiro, confirmado o que diz o documento proposto pelo IASB e FASB, que sugere um grande fluxo de operações não divulgado nos demonstrativos, com a

solução visando à padronização da contabilização das operações de arrendamento mercantil.

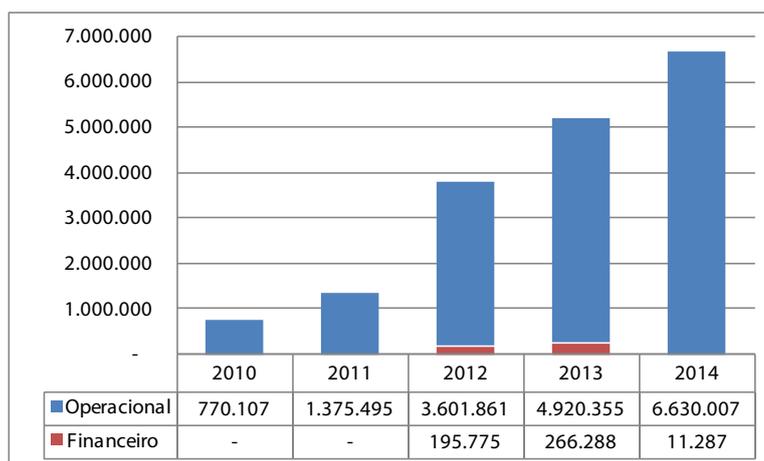


Gráfico 1. Relação arrendamento operacional *versus* financeiro da Azul.

Fonte: elaboração própria a partir das demonstrações contábeis e notas explicativas da AZUL.

Iniciando a análise dos indicadores econômico-financeiros, é possível verificar que há impactos nos indicadores de capacidade de pagamento (liquidez). Incluindo o arrendamento operacional nas demonstrações, houve impacto na LC e na LG. A LC, que apresentava uma média (de 2011 a 2014) de 0,58, passando a 0,47. Já na LG sem o arrendamento foi apresentado um índice médio de 0,35, passando para 0,19 com o arrendamento operacional. Isto é, quando o arrendamento operacional é contabilizado como ativo com a contrapartida no passivo, como é realizado com o arrendamento financeiro, há uma variação negativa nos indicadores de capacidade de pagamento da empresa. Isso mostra que, antes dessa nova regra, a empresa poderia estar apresentando capacidade de pagamento de suas obrigações acima do que, na verdade, deveria ser, superestimando a sua liquidez.

No caso da empresa Azul, vale destacar que o resultado consolidado do período analisado foi positivo apenas em 2013. Nos demais períodos analisados, a empresa apresentou prejuízos. Isso impactou negativamente o índice de rentabilidade, sobretudo, para o ROE, que utiliza o resultado líquido. Além disso, ao se retirar a despesa referente ao contrato de arrendamento operacional, uma alteração significativa no ROE pode ser verificada, diferentemente do que ocorre no ROI, conforme apresentado no Quadro 2. Com relação aos indicadores de lucratividade, não foram identificados impactos significativos.

| Indicadores | Sem arrendamento operacional | Com arrendamento operacional | Variação |
|-----------------------|------------------------------|------------------------------|----------|
| | Média (2010-2014) | Média (2010-2014) | |
| Liquidez: | | | |
| LC | 0,58 | 0,47 | -0,11 |
| LG | 0,35 | 0,19 | -0,17 |
| Lucratividade: | | | |
| M.Ebit | 0,02 | 0,07 | 0,05 |
| M.L. | 0,05 | 0,06 | 0,01 |
| Rentabilidade: | | | |
| ROI | 0,06 | 0,06 | -0,00 |
| ROE | -0,45 | -0,98 | -0,53 |
| Estrutura de Capital: | | | |
| CTT | 0,93 | 0,97 | 0,04 |
| CTP | 12,90 | 30,63 | 17,74 |
| PELP | 0,58 | 0,72 | 0,14 |
| Imob | 7,65 | 23,74 | 16,09 |

Quadro 2. Variação média do impacto nos indicadores sem o arrendamento operacional *versus* com arrendamento operacional da Azul.

Fonte: elaboração própria a partir das demonstrações contábeis e notas explicativas da Azul.

Por fim, com os índices de estrutura de capital, o impacto foi bastante significativo, como pode ser ainda observado no Quadro 2. O CTP e o Imob foram os mais impactados com as propostas de alteração do IASB e FASB. Isto porque se trata da relação das obrigações de terceiros com o patrimônio da empresa. A partir do momento em que foi inserido uma obrigação no passivo, referente aos contratos de *leasing* operacional, o resultado do índice aumentou em relação ao balanço sem o contrato de arrendamento. O índice de imobilização de capital também apresentou alteração comparando os resultados com ou sem arrendamento, porque, ao inserir o valor do contrato no imobilizado da empresa, esse item aumenta e, conseqüentemente, aumenta-se a relação com o PL da empresa.

4.2 Gol linhas aéreas inteligentes S/A

Ao analisar a relação entre os arrendamentos operacionais e financeiros da empresa Gol, é possível perceber que houve aumento no arrendamento total, destacando um maior aumento para o arrendamento do tipo operacional no período de 2012 a 2014, conforme o Gráfico 2. Isso é confirmado com as informações das notas explicativas, que informam que a companhia aumentou seus investimentos, em especial, em aeronaves arrendadas. O número de aeronaves, motores e equipamentos oriundos de contratos de *leasing* operacional mais que dobrou até o ano de 2014.

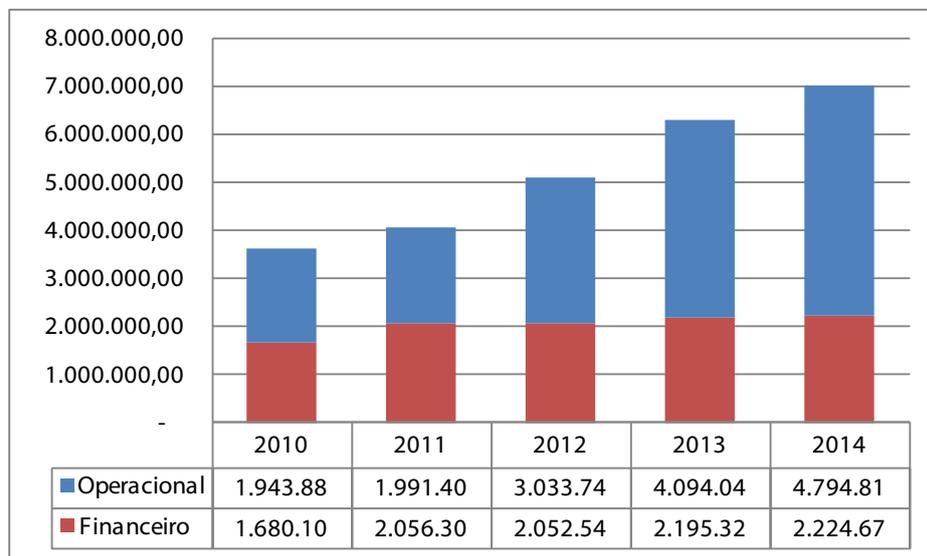


Gráfico 2. Relação arrendamento operacional *versus* financeiro da Gol.

Fonte: elaboração própria a partir das demonstrações contábeis e notas explicativas da Gol.

A Tabela 2 mostra que os contratos de arrendamentos adquiridos pela Gol foram, em grande parte, de longo prazo.

| Arrendamento operacional | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Custo do <i>leasing</i> | 6,23% | 6,10% | 6,10% | 5,20% | 5,00% |
| Taxa de depreciação | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% |
| Gasto do período com <i>leasing</i> | 555.662 | 505.058 | 644.031 | 699.193 | 844.571 |
| Depreciação implícita | 80.995 | 82.975 | 126.406 | 170.585 | 199.784 |
| Juros implícitos | 121.104 | 121.476 | 185.058 | 212.890 | 239.741 |
| Diferença real-implícito antes do IR/CS | 353.563 | 300.607 | 332.567 | 315.717 | 405.047 |
| Arrendamento | 1.943.880 | 1.991.402 | 3.033.742 | 4.094.045 | 4.794.810 |
| Curto prazo | 191.170 | 443.909 | 720.708 | 693.125 | 785.052 |
| Longo prazo | 1.752.710 | 1.547.493 | 2.313.034 | 3.400.920 | 4.009.758 |

Tabela 2. Arrendamento operacional Gol.

*Valores em milhares de reais.

Fonte: elaboração própria a partir das demonstrações contábeis e notas explicativas da GOL.

O aumento considerável do passivo, em decorrência da obrigação referente ao arrendamento operacional, teve reflexo nos índices de liquidez, assim como ocorreu nos mesmos índices da empresa Azul. Os valores referentes às obrigações de *leasing* operacional na Gol foram significativos a ponto de diminuir consideravelmente esses índices, principalmente, em 2010 e 2014, conforme o Quadro 3.

O prejuízo auferido pela Gol nos períodos analisados impactaram negativamente os índices de rentabilidade e lucratividade. Nesse caso, o impacto mais relevante é percebido no ROE, que saiu de uma média negativa de -1,15 para -0,48. Quando a proposta dos órgãos IASB e FASB é colocada em prática, vê-se que esses índices têm

uma leve melhora, já que o valor referente à despesa com arrendamento operacional é retirado do resultado da empresa.

| Indicadores | Sem arrendamento operacional | Com arrendamento operacional | Variação |
|-----------------------|------------------------------|------------------------------|----------|
| | Média (2010-2014) | Média (2010-2014) | |
| Liquidez: | | | |
| LC | 0,82 | 0,71 | -0,11 |
| LG | 0,52 | 0,39 | -0,13 |
| Lucratividade: | | | |
| M.Ebit | 0,01 | 0,07 | 0,06 |
| M.L. | 0,09 | 0,05 | -0,04 |
| Rentabilidade: | | | |
| ROI | -0,01 | 0,04 | 0,05 |
| ROE | -1,15 | -0,48 | 0,67 |
| Estrutura de Capital: | | | |
| CTT | 0,86 | 0,87 | 0,01 |
| CTP | 9,97 | 8,95 | -1,02 |
| PELP | 0,59 | 0,65 | 0,06 |
| Imob | 4,08 | 5,46 | 1,38 |

Quadro 3. Variação média do impacto nos indicadores sem o arrendamento operacional versus com arrendamento operacional da Gol.

Fonte: elaboração própria a partir das demonstrações contábeis e notas explicativas da GOL.

No mais, os índices de estrutura de capital da Gol também apresentaram maiores impactos para CTP e para Imob com a proposta de mudança do reconhecimento do arrendamento operacional quando comparados aos índices sem a incorporação dos arrendamentos operacionais às demonstrações contábeis.

4.3 Resultado e análise TAM linhas aéreas S/A

A TAM foi a única empresa das analisadas que apresentou, em sua maioria, um valor de arrendamento do tipo financeiro maior que o do tipo operacional. Porém, é possível perceber, verificando o Gráfico 3, que a empresa passou a investir mais em arrendamentos fora do balanço, tanto que, no último ano analisado, o valor referente aos contratos de *leasing* operacional ultrapassaram o financeiro.

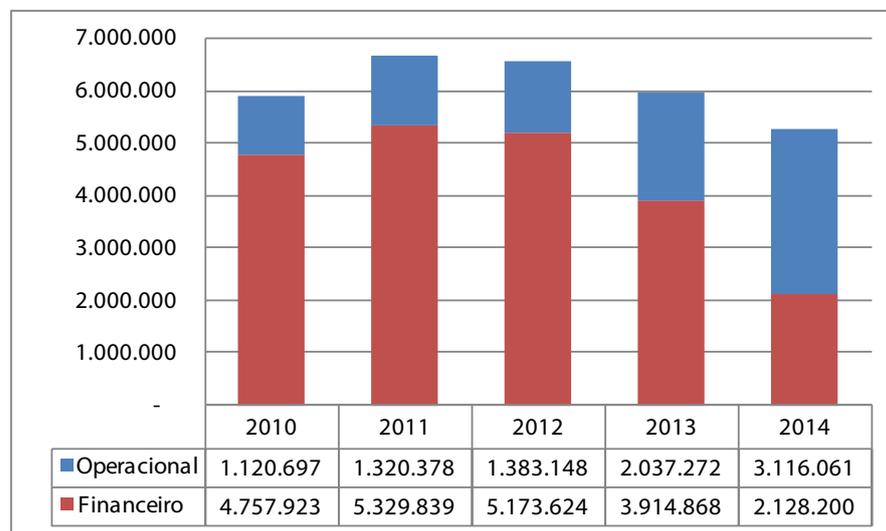


Gráfico 3. Relação arrendamento operacional *versus* financeiro da TAM.

Fonte: elaboração própria a partir das demonstrações contábeis e notas explicativas da TAM.

Na Tabela 3, pode-se verificar que, diferente das outras duas empresas analisadas, a TAM apresentou uma menor disparidade no que toca à relação curto e longo prazo das obrigações referentes aos contratos de *leasing* operacional. Esse maior equilíbrio apresentado na distribuição dos prazos dos contratos, em especial nos primeiros anos analisados, também impactou alguns dos índices utilizados na pesquisa, como se verifica mais abaixo, no Quadro 4.

| Arrendamento operacional | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Custo do <i>leasing</i> | 6,23% | 6,10% | 6,10% | 5,20% | 5,00% |
| Taxa de depreciação | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% | 4,00% |
| Gasto do período com <i>leasing</i> | 447.112 | 417.964 | 567.326 | 871.363 | 981.470 |
| Depreciação implícita | 46.696 | 55.016 | 57.631 | 84.886 | 129.836 |
| Juros implícitos | 69.819 | 80.543 | 84.372 | 105.938 | 155.803 |
| Diferença real-implícito antes do IR/CS | 330.597 | 282.405 | 425.323 | 680.539 | 695.831 |
| Arrendamento | 1.120.697 | 1.320.378 | 1.383.148 | 2.037.272 | 3.116.061 |
| Curto prazo | 348.454 | 390.514 | 399.337 | 690.637 | 1.489.369 |
| Longo prazo | 772.243 | 929.864 | 983.811 | 1.346.635 | 1.626.692 |

Tabela 3. Arrendamento operacional TAM.

*Valores em milhares de reais.

Fonte: elaboração própria a partir das demonstrações contábeis e notas explicativas da TAM.

Semelhante às outras empresas da pesquisa, a TAM teve prejuízo em 4 dos 5 anos consultados. Esses valores impactaram negativamente os indicadores de rentabilidade, lucratividade e cobertura de juros. Porém, também semelhante aos resultados nas outras empresas, quando retirados os valores relativos às despesas dos contratos de arrendamento operacional, os índices tiveram melhoras relevantes.

Os índices de rentabilidade da TAM também foram impactados conforme ocorreu

com os mesmos índices nas outras empresas. Nas três empresas analisadas, o índice de rentabilidade teve resultado melhor quando feitas as alterações conforme a proposta dos órgãos internacionais. Ao verificar o Quadro 4, consegue-se visualizar a variação entre os índices sem arrendamento operacional e com arrendamento operacional.

| Indicadores | Sem arrendamento operacional | Com arrendamento operacional | Variação |
|-----------------------|------------------------------|------------------------------|----------|
| | Média (2010-2014) | Média (2010-2014) | |
| Liquidez: | | | |
| LC | 0,75 | 0,69 | -0,06 |
| LG | 0,48 | 0,43 | 0,05 |
| Lucratividade: | | | |
| M.Ebit | 0,02 | 0,06 | 0,04 |
| M.L. | 0,03 | 0,01 | -0,02 |
| Rentabilidade: | | | |
| ROI | -0,00 | 0,04 | 0,04 |
| ROE | -3,07 | -0,58 | 2,49 |
| Estrutura de Capital: | | | |
| CTT | 0,93 | 0,92 | -0,01 |
| CTP | 38,22 | 15,56 | -22,65 |
| PELP | 0,53 | 0,55 | 0,02 |
| Imob | 19,22 | 9,20 | -10,02 |

Quadro 4. Variação média do impacto nos indicadores sem o arrendamento operacional *versus* com arrendamento operacional da TAM.

Fonte: elaboração própria a partir das demonstrações contábeis e notas explicativas da TAM.

Ao analisar as variações ocorridas nos indicadores de liquidez da TAM, percebe-se que não houve impacto significativo com a alteração da norma. No geral, semelhante ao ocorrido nos índices de lucratividade das outras empresas, ao retirar a despesa decorrente de arrendamento operacional do resultado, os indicadores de liquidez e de lucratividade foram os que apresentaram menores impactos. Isso pode ser explicado com o fato das mudanças maiores ocorrerem no ativo não circulante e no passivo não circulante, não afetando diretamente os indicadores de curto prazo. Embora afete os indicadores de longo prazo, o incremento no ativo não circulante ocorre em proporções semelhantes ao incremento no passivo não circulante reduzindo o impacto na LG. Por outro lado, as margens, sobretudo as operacionais, também são afetadas, mas de maneira mais reduzida, tendo em vista que não é possível ter precisão no cálculo das despesas financeiras, depreciação e outras despesas que afetam o resultado.

O destaque relevante novamente é apresentado nos índices de imobilização de capital próprio e relação de capital de terceiros e próprio. Isso ocorreu principalmente porque esses índices são impactados quando há adição de itens referente ao ativo não circulante, como verificado no Quadro 4 acima.

5 | CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo verificar os impactos causados nos indicadores econômicos e financeiros das empresas de aviação civil com a implantação da norma internacional IFRS 16. Para alcançar o objetivo foram analisadas as demonstrações contábeis do período de 2010 a 2014 sem o arrendamento operacional e com a inclusão do arrendamento operacional nas demonstrações contábeis de acordo com o que recomenda a norma internacional aplicada ao arrendamento mercantil.

Como foi analisado em cada empresa, a adição do arrendamento operacional impactou praticamente todos índices. Os índices que apresentaram os impactos mais relevantes foram os de estrutura de capital e de rentabilidade. Os indicadores de estrutura de capital com maiores impactos foram aqueles que medem a relação entre os capitais de terceiro e próprio (CTP) e a imobilização do capital próprio (Imob), isto é, mede a relação entre o imobilizado e o patrimônio líquido da empresa. Já nos indicadores de rentabilidade os maiores impactos foram ocasionados no indicador de retorno do capital próprio (ROE). Quanto aos índices de liquidez e de lucratividade, esses apresentaram menores impactos decorrentes da adição dos contratos de arrendamento operacional no ativo e passivo.

Assim, os impactos causados traduzem o que os empresários, especialistas e educadores terão de desafios pela frente, levando em consideração os principais resultados apontados pelos efeitos da adoção da IFRS 16 para reconhecimento das operações de arrendamento mercantil operacional. A pesquisa mostrou necessário e relevante reconhecer-se um direito de uso de um ativo em toda operação de arrendamento mercantil, considerando que cabe ao arrendatário a posse, o controle e o benefício econômico do futuro ativo arrendado. Em contrapartida é necessário o reconhecimento de um passivo referente à obrigação adquirida, alocando esse passivo de acordo com seu prazo de pagamento. Nesse sentido, o reconhecimento das operações de arrendamento mercantil operacional nas empresas de aviação civil indicou uma diminuição na liquidez, em determinados índices de lucratividade e um aumento em boa parte dos índices de estrutura de capital e de rentabilidade.

Como limitações do método de pesquisa pode-se destacar que as informações referentes à taxa de depreciação e ao custo do contrato de arrendamento tiveram que ser padronizados. Foi definida uma taxa de depreciação padrão para não ocorrer uma discrepância nos resultados. Também foi padronizado o custo do contrato, utilizando-se como padrão o divulgado nas notas explicativas da empresa TAM. O relatório da empresa Azul foi retirado do site da empresa, enquanto os relatórios das empresas TAM e Gol foram retirados do site da Comissão de Valores Mobiliários. Essa diferença entre a obtenção de informações foi uma limitação pelo fato de a Azul não passar pela análise da CVM. Porém, foi decidido usar as informações capturadas pela relevância que a empresa tem no mercado de aviação civil. Além dessas limitações, tem-se que os indicadores de retorno sobre o patrimônio foram influenciados pelos prejuízos das

empresas analisadas, limitando um pouco a comparabilidade dos resultados com os de outras empresas ou setores.

Os resultados deste estudo servem de ponto de partida para novos estudos sobre o tema arrendamento mercantil e suas possíveis alterações. Considera-se como sugestão para futuras pesquisas com o tema arrendamento mercantil operacional: pesquisas sobre o tratamento das empresas arrendadoras de ativos; sobre o acompanhamento das empresas arrendatárias após a adoção inicial da IFRS 16; e o impacto em outros indicadores, como os de atividade e endividamento ou outros modelos de análise e de avaliação empresarial.

Por fim, espera-se que este trabalho contribua com a compreensão das propostas dos órgãos IASB e FASB, quanto ao tratamento do arrendamento mercantil operacional, influenciando o processo de pesquisa sobre esse assunto.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Evaldo Basílio de Oliveira; FORMIGONI, Henrique. **Arrendamento mercantil operacional: As mudanças propostas pelos organismos Internacionais e seus efeitos nas empresas brasileiras**. Revista Evidenciação Contábil e Finanças UFPB, João Pessoa, Paraíba, 2013.

COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **NBC TG 06 – Operações de Arrendamento Mercantil**. Aprovada pela Resolução CFC 1.304/2010. São Paulo, 2013.

_____. **CPC 06 (R1) – Operações de arrendamento Mercantil**, São Paulo, 2010.

_____. **Audiência Pública 02/2017 - Pronunciamento Técnico CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil - CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento Mercantil**, São Paulo, 2010.

CHIUMENTO, Marco Antonio. **Arrendamento Mercantil Leasing: Suas características, aspectos jurídicos, e a participação do Banco do Brasil S.A.** Programa de Pós-graduação em administração da UFRGS, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2007.

DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de Investimentos: ferramentas e técnicas para a determinação de valor de qualquer ativo**. 1ª ed, São Paulo, Qualitymark, 1997.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios da administração financeira**. 10ª ed, São Paulo, Pearson, 2005.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD; INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. **Exposure Draft – Lease 2010/09**. IASB/FASB, 2010.

_____. **Exposure Draft – Lease 2013/06**. IASB/FASB, 2013.

INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. **IFRS 16 Leases**. IFRS Foundation. Londres, 2017.

_____. **IAS 17 Leases**. IFRS Foundation. Londres, 2017.

IUDICÍBUS, Sérgio de. MARTINS, Eliseu; GELBECK, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo. **Manual de Contabilidade Societária**. FIECAFI. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

JENNINGS, Ross; MARQUES, Ana. **Amortized Cost for Operating Lease Assets**. Revista Accounting Horizons, 2013.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**, 15ª Ed., São Paulo: Atlas, 2009.

MARQUES, José Augusto Veiga da Costa; CARNEIRO JÚNIOR, João Bosco Arbués; KUHL, Carlos Alberto. **Análise Financeira das Empresas**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto José; DINIZ, Jose dilton Alves. **Análise Didática das Demonstrações Contábeis: uma abordagem crítica**. São Paulo: Atlas, 2014.

MIRANDA, Elaine Lima. **Leasing (arrendamento Mercantil): uma abordagem geral**. Revista de mestrado de contabilidade da UERJ, Rio de Janeiro, 2001.

OGASAVARA, Roberto Shoji; **Leasing no Brasil: Aspectos do Arrendamento Mercantil**. Dissertação, FGV, São Paulo, 1981.

PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho. **Análise das Demonstrações Financeiras**. 3ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

RIBEIRO, Denise Maria; REIS, Elizio Marcos; PINHEIRO, Laura Edith Taboada. **Impacto na mudança Contábil no reconhecimento de ativo nas operações de arrendamento mercantil**. Revista Universo Contábil, Rio de Janeiro, 2014.

SILVA, Edna Lucia; MENEZ, Estera Muszkat. **Metodologia de pesquisa e elaboração de dissertação**. 4ª ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

SOUZA, Adriana. IFRS 16 - Nova Norma Altera Modo de Contabilizar Arrendamentos. Deloitte Audit & Assurance, 2017.

STICKNEY, Clyde P; WELL, Roman L. **Contabilidade Financeira Introdução aos conceitos, métodos e aplicações**. 12ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-85107-10-9



9 788585 107109